



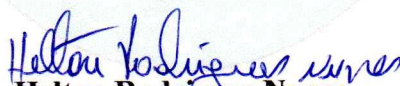
AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 803 DE 25 DE MAIO DE 2023.

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA MARIA DO CARMO LOPES NA
SEDE DO NOSSO MUNICIPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **MARIA DO CARMO LOPES**, a Trav. José Lopes Silveira 03, Inicia-se na Rua José Felício de Oliveira (Coordenadas N: 9413547.11 e E: 508613.81), finalizando na Trav. Francisco Soares 02 (Coordenadas N: 9413646.41 e E: 508613.93).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 25 de maio de 2023.


Helton Rodrigues Nunes
1º Secretário


Francisco Romário de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce

Biênio 2023/2024